

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: contratação direta da empresa: **ADILSON QUEIROS LACERDA 04572017468 inscrito no CNPJ nº 33.231.588/0001-43**, situada a Rua Presidente Kennedy, nº 342, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda ENCANTO DE MULHER, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Janeiro de 2025, **fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: **ADILSON QUEIROS LACERDA 04572017468 inscrito no CNPJ nº 33.231.588/0001-43**, situada a Rua Presidente Kennedy, nº 342, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, representada pelo Sr. **Adilson Queiros Lacerda, CPF nº 045.720.174-68**, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda ENCANTO DE MULHER, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, pelo valor global de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Carnaíba – PE, 24 de janeiro de 2025.

Wamberg Antônio Gomes Amaral
Prefeito

